

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE-nº 1226/70

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
Neuza Cervi da Costa

INDICAÇÃO Nº 556/74, CTG; Aprov. em 24/07/74; Comunicado ao
Pleno em 31/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE-nº 1226/70, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Educação realizado por Neuza Cervi da Costa em 31/maio/1974, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Redução de dissonância em situação de escolha - um estudo experimental"

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente